



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 6, de 17 de maio de 2010

Referenda o décimo sétimo termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si celebram o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o décimo sétimo termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si fazem o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2º - Fica referendado o décimo sétimo termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/2005, celebrado em 15 de março de 2010 entre o Município de Toledo e a SANEPAR, objetivando estabelecer as condições para cessão onerosa do aterro sanitário do Município de Toledo, à vista da disposição final dos resíduos sólidos de gradeamento das elevatórias e das estações de tratamento de esgoto no Município de Toledo e no Distrito de Novo Sarandi.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 17 de maio de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município
de Toledo nº 029, de 25.05.2010, na pág. 9